

PROCESSO Nº: 1507-5/2014
PRINCIPAL: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO
INTERESSADOS: NIVALDO VILELA DE MORAES
LAYZA GRACYELLY FRANÇA AMORIM
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2014
RELATOR: LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, §2º, da Resolução Normativa 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO os Srs. Nivaldo Vilela de Moraes e Layza Gracyelly França Amorim**, para apresentarem alegações finais acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico de Defesa referentes às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2014 (Processo nº 15075/2015), caso entenda necessário, no **prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso de prazo para apresentação de eventuais alegações finais.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2015.

KARLA VASQUES MORENO SANTOS¹

Chefe de Gabinete
Portaria de Delegação n.º 97/2015